

Circular nº 033/2022/DPG

Em 21 de dezembro de 2022.

Para: todas as Unidades Administrativas, Coordenações e Secretarias de Pós-Graduação

Assunto: Orientação para indicação, dispensa, substituição ou recondução de coordenadores de PPG

Prezadas/os

O Decanato de Pós-Graduação (DPG), comunica que todas as solicitações de indicações, substituições, dispensas ou reconduções de coordenadores de Programa de Pós-Graduação deverão, após as devidas aprovações conforme Resolução CEPE 0080/2021, tramitar inicialmente por este Decanato de Pós-Graduação a fim de se verificar os requisitos básicos antes da emissão do respectivo Ato da Reitoria para cada fim.

Lembramos que é de competência do Decanato de Pós-Graduação, conforme estabelecido no art. 21 do Regimento Geral da UnB, e Art. 3º, Ato da Reitoria nº 2569/2019, superintender, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias naquilo que compete à área de pós-graduação.

Permanecemos à disposição para quaisquer necessidades.

Cordialmente,

Profa. Dra. Diana Lucia Moura Pinho
Decana de Pós-Graduação (Substituta)
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Diana Lucia Moura Pinho, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 21/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9118965** e o código CRC **136C97F1**.